



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 13 DE MARÇO DE 2024

Autora: Profª Mazéh Silva – Partido dos Trabalhadores

“Indica ao executivo municipal com cópias a Secretaria Municipal de Saúde, a elaboração de Projeto que garanta às gestantes e puérperas o direito à assistência psicológica no Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Cáceres– MT”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao executivo municipal com cópias a Secretaria Municipal de Saúde, a elaboração de Projeto que garanta às gestantes e puérperas o direito à assistência psicológica no Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Cáceres– MT

JUSTIFICATIVA

A idealização do Projeto parte da necessidade que temos especialmente no processo pós-parto, em que a mulher tem por precisão cuidados essenciais, especialmente para a saúde mental. Vale explicar que puérperas são mulheres que estão passando pelo puerpério, período pós-parto que se inicia após a saída da placenta — quando a mulher dá à luz — e dura de 40 a 45 dias. Em alguns casos, esse período pode chegar a 60 dias. Não obstante, é preciso destacar que esse período é essencial para a saúde mental e bem-estar das mulheres, uma vez que de 10% a 15% delas sofrem algum tipo de depressão pós-parto.

De acordo com dados do Senado Federal e diante do Projeto de Lei 130/2019, que “Um dos maiores fatores agravantes para a ocorrência da depressão pós-parto, no entanto, é a falta de uma rede de apoio para a mãe - mulheres que passaram, durante a gestação, por conflitos conjugais, por dificuldades financeiras, que sofreram pressão por ter tido uma gravidez não planejada, que já criaram filhos sem um dos parceiros ou que não contam com suporte do parceiro ou de familiares. São elas que estão mais propensas a desenvolver transtornos mentais após o nascimento”. Nesse sentido, solicitamos que as autoridades competentes possam pensar na necessidade cada vez mais da saúde mental da mulher/mãe.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Cáceres - MT, 13 de março 2024.


MAZÉH SILVA
Vereadora- Partido dos Trabalhadores